

PORTARIA Nº 002, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Charles Giovanni Ferreira de Oliveira, Delegado de Polícia de Classe Especial, Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria SSP n.º 257, de 23 de março de 2015, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Portaria SSP n.º 257, de 23 de março de 2015, exarada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 4.344, em 26 de março de 2015, na qual institui Comissão Especial para instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a apurar a conduta do servidor SANDRO DIAS, Delegado de Polícia de 2.ª Classe, Matrícula n.º 215822-2, referente aos fatos narrados no Inquérito Policial n.º 005/06, quando este, em investigação de furto de motosserras e outros, ocorrido em uma fazenda no Município de Araguatins/TO, teria cometido os crimes de abuso de autoridade, quando da condução irregular de pessoas detidas e solicitado vantagens indevidas para diligenciar acerca da recuperação dos referidos objetos.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor, com a finalidade de apurar as possíveis práticas de irregularidades administrativas, capituladas no art. 92, inciso III, alíneas “j” e “k” e Inciso IV, Alíneas “a”, “f” e “v”, todos da Lei n.º 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006;

Art. 2º Juntem-se aos autos, em apenso, cópias do Inquérito Policial n.º 005/06, encaminhadas pelo Exm.º Senhor Secretário;

Art. 3º Designe-se o servidor Everton Benmuyal da Costa, Escrivão de Polícia Classe Especial, para, em caráter especial, secretariar os trabalhos desta Comissão;

Art. 4º Seja citado o servidor para Audiência de Interrogatório, esclarecendo-o dos seus direitos constitucionais de ampla defesa, podendo este comparecer acompanhado de seu Defensor, caso não o tenha, ser-lhe-á nomeado um para assisti-lo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CUMPRASE.

CHARLES GIOVANNI FERREIRA DE OLIVEIRA
Delegado de Polícia Classe Especial
Presidente da Comissão Especial

**SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretária: **PATRICIA RODRIGUES DO AMARAL**

PORTARIA/SETAS Nº 071/2015

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no Decreto n.º 5.014, de 25 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSINEIDE MARIA DA SILVA, Auxiliar Administrativo, n.º funcional 862062, para o encargo de Fiscal Titular do Contrato, abaixo relacionado:

I. Contrato n.º 037/2014, Processo n.º 2014 4100 00079, objeto de Dispensa de Licitação, com base no inciso VIII do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.028.316/7883-47.

Art. 2º Designar a servidora THAYNARA RODRIGUES PRIMO, Assistente Administrativo, n.º funcional 11236280, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular ROSINEIDE MARIA DA SILVA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato – SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS n.º 177/2012;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 31 dias do mês de março de 2015.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2011, referente ao Processo n.º 2011 4100 00037, Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - Celtins, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 4.161 de 03 de julho de 2014, pg.52, onde se lê: COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS e SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Leia-se: COMPANHIA ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. e SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**RESOLUÇÃO CONSEA-TO Nº 052, DE 31 DE MARÇO DE 2015.**

Dispõe sobre a alteração da distribuição das regionais na Execução do Convênio n.º 018/2012/SESAN – Projeto de Consolidação da SISAN no Estado do Tocantins.

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere os arts. 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Lei n.º 2.400, de 14 de setembro de 2010, em conformidade com a deliberação da Plenária na Reunião Extraordinária realizada em 30 de março de 2015, e;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das Políticas Regionais de Segurança Alimentar e Nutricional no Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO as deliberações da Comissão Intergestora Bipartite - CIB da Política Estadual de Assistência Social e do processo de regionalização no Estado do Tocantins e a Resolução n.º 064, de 23/05/2013 - foi publicada no Diário Oficial n.º 3.884, no dia 29/05/2013;

CONSIDERANDO a avaliação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional para Garantir agilidade e maior eficiência na execução Convênio n.º 018/2012/SESAN – Projeto de Consolidação da SISAN no Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o novo formato de distribuição dos 139 (cento e trinta e nove) municípios do Estado do Tocantins em 07 (sete) macrorregionais, conforme segue:

I – Macrorregional 01 – Sede da Regional-Palmas, Aparecida do Rio Negro, Brejinho de Nazaré, Ipueiras, Lagoa do Tocantins, Lajeado, Lizarda, Mateiros, Miracema do Tocantins, Miranorte, Monte do Carmo, Novo Acordo, Ponte Alta do Tocantins, Porto Nacional, Rio dos Bois, Rio Sono, Santa Tereza, São Félix do Tocantins, Silvanópolis e Tocantínia;

II – Macrorregional 02 – Sede da Regional-Paraíso do Tocantins, Abreulândia, Araguacema, Barrolândia, Caseara, Chapada de Areia, Cristalândia, Divinópolis, Dois Irmãos, Fátima, Lagoa da Confusão, Marianópolis, Monte Santo, Nova Rosalândia, Oliveira de Fátima, Pium, Pugmil e Santa Rita;

III – Macrorregional 03 – Sede da Regional-Gurupi, Aliança do Tocantins, Alvorada, Araguaçu, Cariri do Tocantins, Crixás do Tocantins, Dueré, Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Jaú do Tocantins, Palmeirópolis, Peixe, Sandolândia, São Salvador, Sucupira e Talismã;

IV – Macrorregional 04 – Sede da Regional-Natividade, Almas, Arraias, Aurora do Tocantins, Chapada da Natividade, Combinado, Conceição do Tocantins, Dianópolis, Lavandeira, Novo Alegre, Novo Jardim, Paranã, Pindorama do Tocantins, Ponte Alta do Bom Jesus, Porto Alegre do Tocantins, Rio da Conceição, Santa Rosa, São Valério da Natividade, Taguatinga e Taipas do Tocantins;

V – Macrorregional 05 – Sede da Regional-Colinas, Bernardo Sayão, Bom Jesus do Tocantins, Brasilândia do Tocantins, Centenário, Colméia, Couto de Magalhães, Fortaleza do Tabocão, Goianorte, Guaraí, Itacajá, Itapiratins, Itaporã do Tocantins, Juarina, Pedro Afonso, Pequizeiro, Presidente Kennedy, Recursolândia, Santa Maria, Tupirama e Tupiratins;

VI – Macrorregional 06 – Sede da Regional-Araguatins, Ananás, Angico, Augustinópolis, Axixá do Tocantins, Buriti do Tocantins, Cachoeirinha, Carrasco Bonito, Esperantina, Itaguatins, Luzinópolis, Maurilândia, Nazaré, Praia Norte, Riachinho, Sampaio, Santa Terezinha, São Bento do Tocantins, São Miguel do Tocantins, São Sebastião e Sítio Novo do Tocantins; e,

VII – Macrorregional 07 – Sede da Regional-Araguaína, Aguiarnópolis, Aragominas, Araguanã, Arapoema, Babaçulândia, Bandeirantes do Tocantins, Barra do Ouro, Campos Lindos, Carmolândia, Darcinópolis, Filadélfia, Goiatins, Muricilândia, Nova Olinda, Palmeirante, Palmeiras do Tocantins, Pau D'Arco, Piraquê, Santa Fé do Araguaia, Tocantinópolis, Wanderlândia e Xambioá.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

IRAMAR CARDOSO DA SILVA
Conselheiro/Presidente

AEM-TO

Presidente: **RAIMUNDO ARRUDA BUCAR**

PORTARIA Nº 081, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo o art. 42, II, da Constituição Estadual, e pela Lei nº. 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº. 19 - NM, de 1º de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JUCIARA ALENCAR DA SILVA, CPF nº. 021.405.491-80, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder como Assistente de Apoio Jurídico da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 082, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo o art. 42, II, da Constituição Estadual, e pela Lei nº. 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº. 19 - NM, de 1º de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELAINE CARVALHO BARBOSA, CPF nº. 025.760.851-64, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder como Assistente de Apoio Jurídico da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 083, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo o art. 42, II, da Constituição Estadual, e pela Lei nº. 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº. 19 - NM, de 1º de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor HÉLIO AUGUSTO GOMES BORGES, CPF nº. 602.632.021-00, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder como Gerente de Planejamento da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 19 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 084, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo o art. 42, II, da Constituição Estadual, e pela Lei nº. 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº. 19 - NM, de 1º de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MILTON AYRES DA SILVA FILHO, CPF nº. 067.072.971-04, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder como Chefe da Divisão de Ouvidoria da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 24 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 085, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo o art. 42, II, da Constituição Estadual, e pela Lei nº. 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº. 19 - NM, de 1º de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FLOR DE LIS ARAUJO MEIRELES CIRQUEIRA ROCHA, CPF nº. 732.603.981-04, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Coordenadoria de Apoio Institucional da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.